SENADO FEDERAL

ANAIS DO SENADO

ANO DE 1925

LIVRO 9

Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

BUENO BRANDÃO:
– Justificando homenagens á memoria do Sr. João Luiz Alves. Pag. 2.
– Sobre o orçamento do Ministerio do Interior. Pag. 391.
– Rectificando um aparte no debate sobre a proposição providenciando relativamente aos bens da "Revista do Supremo Tribunal Federal". Pag. 456.

BUENO DE PAIVA:
– Justificando a actuação do Commissão de Finanças quanto ao andamento da proposição relativa á "Revista do Supremo Tribunal". Pag. 375.

EPITACIO PESSÔA:
– Respondendo aos discursos do Srs. Rosa e Silva e Antonio Azeredo. Pag. 7.
– Sobre a critica de alguns deputados ao livro "Pela Verdade". Pag. 116.

FERNANDES LIMA:
– Sobre a reforma constitucional. Pags. 284 e 535.

JERONYMO MONTEIRO:
– Justificando a nomeação de uma commissão para dar boas vindas ao Dr. Rodrigo Octavio Langard de Menezes. Pag. 677.

JOÃO LYRA:
– Rectificando a noticia dos jornaes que deram como se manifestando contrario, no seio da Commissão de Finanças, a um credito para obras contra as seccas do nordeste. Pag. 804.

LAURO SODRÉ:
– Sobre a reforma constitucional. Pags. 55 e 128.
– Sobre a festa da Bandeira. Pags. 262 e 292.

LUIZ ADOLPHO:
– Justificando emendas ao orçamento da viação, tendentes a attender interesses da navegação em Matto Grosso. Pag. 303.

MANOEL BORBA:
– Sobre o orçamento do exterior. Pag. 383.

MENDES TAVARES:
– Sobre o monumento de Francisco Manoel da Silva. Pagina 605.

MIGUEL DE CARVALHO:
– Sobre a festa da Bandeira. Pag. 254.
– Sobre o projecto instituindo o Codigo de Menores. Pagina 320.

MONIZ SODRÉ:
– Sobre a reforma constitucional. Pag. 152, 154 e 496.
– Justificando o projecto regulando o voto secreto. (N. 73, de 1925.) Pag. 157.
– Replicando ao Sr. Paulo de Frontin, quando defende a reforma do Regimento que regulou a discussão da reforma constitucional. Pag. 181.

PAULO DE FRONTIN:
– Defendendo a reforma do Regimento que regulou a discussão da reforma Constitucional. Pag. 177.
– Sobre a reforma constitucional. Pags. 189, 268, 273, 283, 371, 277, 509 e 510.
– Sobre o orçamento da Fazenda. Pag. 191.
– Sobre a acta, para corrigir senões da acta relativa a votação das emendas á Constituição Federal. Pag. 300.
– Sobre o orçamento do exterior. Pag. 381.
– Sobre o projecto incorporando a “Tabella Lyra”. Pagina 455.
– Fazendo uma rectificação sobre a acta, relativamente a nossa representação junto ao Vaticano. Pag. 582.
– Requerendo urgencia para a proposição relativa a ferias annuaes. Pag. 609.

PEDRO LAGO:
– Sobre a reforma constitucional. Pag. 284 e 535.

SOARES DOS SANTOS:
– Sobre a reforma constitucional. Pag. 284.

SOUZA CASTRO:
– Sobre a reforma constitucional. Pag. 284.

VENANCIO NEIVA:
– Communicando que a commissão incumbida de dar boas vindas ao Sr. Raul Fernandes, cumpria essa missão. Pag. 172.

VESPUCIO DE ABREU:
– Sobre a proposição relativa a “Revista do Supremo Tribunal”. Pag. 376 e 606.

Indice alphabetico das materias contidas neste volume

APOSENTADORIAS:
– Reforma da lei que creou a caixa de pensões e de aposentadorias dos ferroviarios. Pags. 58 e 91.
– Revendo a do engenheiro Domingos Guilherme Braga Torres. Pags. 587 e 813.
– Remodelando a lei da dos ferroviarios. Pags. 58 e 91.

APURADORES:
– Augmentando-lhes os vencimentos e dos dactylographos do Ministerio da Agricultura. Pags. 157 e 664.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO:
– Considerando de utilidade publica a de Sobral, no Ceará. Pag. 662.

BERNARDO DE MENDONÇA:
– Considerando de utilidade publica a esse instituto de ensino secundario. Pags. 450, 581, 611, 683 e 724.

BOTAFOGO FOOT-BALL CLUB:
– Regulando o aforamento do terreno que o mesmo accupa. Pags. 155, 202, 290, 585 e 810.

CAIXA DE APOSENTADORIAS:
– Remodelando a lei que creou a dos ferroviarios. Paginas 58 e 91.

CAIXAS RURAES:
– Concedendo favores ás caixas destinadas á transaccionar com a lavoura. Pags. 493 e 536.

CAMPANHA:
– Regulando a contagem de tempo. Pag. 252.

CLUB DOS OFFICIAES DA POLICIA MILITAR:
– Considerando de utilidade publica o do Districto Federal. Pags. 663 e 814.

CODIGO DE MENORES:
– Instituindo-o. Pags. 6, 201, 285 e 320.

CODIGO PENAL:
– Regulamentando a execução do art. 317. Pags. 581, 611 e 724.

COLLEGIO PEDRO II:
– Dispensando aos alumnos do mesmo o concurso necessario á matricula na Escola Militar. Pag. 659.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
– Emendas a mesma. Pags. 6, 41, 55, 128, 158, 173, 177, 189, 190, 267, 270, 300, 362, 448, 493, 496, 510, 516 e 525.

CONSULTOR JURIDICO:
– Creando esse cargo na Policia Civil do Districto Federal. Pags. 201 e 287.

CONVENIO BRASIL-URUGUAY:
– Approvação do protocollo assignado pelos governos desses dois paizes. Pag. 301.

CREDITOS:
– De 30:000$ destinado á montagem da opera Soror Mariana. Pag. 253.
– De 111:451$500, destinado a funccionarios de escolas militares e serventes da Secretaria da Guerra. Paginas 727 e 810.
– De 4.090:625$, destinado a subsidios para congressistas na prorogação de setembro e desembro de 1925. Pags. 204, 290, 325, 362 e 455.
– Para a creação do monumento de Francisco Manoel da Silva. Pags. 589, 605 e 810.

DACTYLOGRAPHOS:
– Augmentando os vencimentos dos do Ministerio da Agricultura. Pags. 157 e 664.

DELEGACIAS FISCAES:
– Ampliando o seu numero. Pag. 494.

DENTISTAS:
– Permittindo aos officiaes graduados em odontologia e pharmacia do Exercito e da Marinha passarem para o quadro medico desde que se tenham formado em medicina. Pag. 686.

“DIARIO OFFICIAL”:
– Considerando de utilidade publica a Caixa de Pensão dos seus operarios. Pag. 584.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE:
– Concedendo honras militares aos funccionarios dessa extincta repartição. Pag. 253.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA:
– Augmentando os vencimentos dos auxiliares apuradores. Pags. 157 e 664.

EMPREZA FLUVIAL PIAUHYENSE:
– Renovando o contracto da navegação do alto Parnahyba e do Rio das Balsas. Pags. 6, 201, 289, 581, 611 e 723.

ESCOLA MILITAR:
– Dispensando de concurso para a respectiva matricula, os alumnos do Collegio Pedro II, que concluirem o curso em 1925. Pag. 659.
– Credito para funccionarios da sua secretaria. Pags. 727 e 810.

ESTADO DE SITIO:
– Suspendendo-o no territorio nacional. Pags. 373 e 474.

ESTAFETAS:
– Restabelecendo o quadro dos dos Telegraphos. Pags. 582 e 809.

EXERCITO:
– Contando para a reforma dos militares o tempo prestado em funcções civis. Pags. 6, 202, 290, 361 e 454.
– Equiparando os sargentos musicos. Pags. 201, 289, 474 e 604.
– Regulando o auxilio para funeraes. Pags. 210, 535, 683 e 723.
– Revertendo ao serviço activo o coronel medico Dr. Sylvio Pellico Portella. Pag. 369.
– Concedendo vantagens de promoção e direito de funcção nas respectivas armas, aos officiaes que concluiram o curso em 1919. Pag. 676.

FERIAS:
– Estabelecendo-as para os empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes e industriaes. Pags. 604, 610, 618 e 683.

FERROVIARIOS:
– Reforma da lei que creou a caixa de pensões e de aposentadorias dos mesmos. Pags. 56, 58 e 91.

EMPREZA FLUVIAL PIAUHYENSE:
– Renovando o contracto da navegação do alto Parnahyba e do Rio das Balsas. Pags. 6, 201, 289, 581, 611 e 723.

ESCOLA MILITAR:
– Dispensando de concurso para a respectiva matricula, os alumnos do Collegio Pedro II, que concluirem o curso em 1925. Pag. 659.
– Credito para funccionarios da sua secretaria. Pags. 727 e 810.

ESTADO DE SITIO:
– Suspendendo-o no territorio nacional. Pags. 373 e 474.

ESTAFETAS:
– Restabelecendo o quadro dos dos Telegraphos. Pags. 582 e 809.

EXERCITO:
– Contando para a reforma dos militares o tempo prestado em funcções civis. Pags. 6, 202, 290, 361 e 454.
– Equiparando os sargentos musicos. Pags. 201, 289, 474 e 604.
– Regulando o auxilio para funeraes. Pags. 210, 535, 683 e 723.
– Revertendo ao serviço activo o coronel medico Dr. Sylvio Pellico Portella. Pag. 369.
– Concedendo vantagens de promoção e direito de funcção nas respectivas armas, aos officiaes que concluiram o curso em 1919. Pag. 676.

FERIAS:
– Estabelecendo-as para os empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes e industriaes. Pags. 604, 610, 618 e 683.

FERROVIARIOS:
– Reforma da lei que creou a caixa de pensões e de aposentadorias dos mesmos. Pags. 56, 58 e 91.

FUNERAES:
– Regulando as vantagens concedidas aos officiaes como auxilio para os mesmos. Pags. 210, 535, 683 e 723.

HONRAS:
– Concedendo militares aos funccionarios da extincta Directoria de Contabilidade da Marinha. Pag. 301.

INDICAÇÃO:
– Denominando protocollista ao funccionario que desempenha as funcções do protocollo, com as mesmas vantagens do secretario da commissão de finanças. Pagina 801.

IMMOVEIS:
– Determinando que os leilões judiciaes de immoveis sejam feitos pelos porteiros dos auditorios. Pags. 6, 202, 452, 688 e 812.

IMPRENSA NACIONAL:
– Considerando de utilidade publica a Caixa de Pensões dos seus operarios. Pag. 584.

INSTITUTO DO CEARÁ:
– Considerando de utilidade publica essa instituição de ensino, com séde em Fortaleza. Pags. 451, 683 e 808.

INTERSTICIO:
– Dispensando-o para promoção ao posto de 2º tenente os aspirantes a official que concluiram o curso em 1925. Pag. 657.

JOGO:
– Regulamentando-o. Pag. 110.

LEILÕES JUDICIAES:
– Determinando que as vendas judiciaes de bens immoveis sejam feitas por porteiros dos auditorios. Pags. 6, 202, 452, 688 e 812.

LICENÇAS:
– A Edmir Pederneiras Furquim. Pags. 6, 201, 288, 683 e 725.
– Ao mestre de musica do Collegio Militar Olyntho Mendes Guarany. Pag. 685.

LIMITES:
– Considerando como de commando a chefia de commissões de limites com paizes estrangeiros. Pag. 255.

MARINHA:
– Concedendo honras militares aos funccionarios da extincta Directoria de Contabilidade. Pag. 301.
– Autorizando a revisão dos respectivos regulamentos. Paginas 684 e 808.
– Approvando os decretos: – fixando o quadro do pessoal subalterno do serviço de machinas; dando nova organização á Escola Naval. Pag. 494.

MILITARES:
– Contando para a reforma dos mesmos o tempo prestado em funcções civis. Pags. 6, 202, 290, 361 e 454.
– Equiparando os sargentos musicos. Pags. 201, 289, 474 e 604.
– Regulando o auxilio para funeraes. Pags. 210, 535, 683 e 723.
– Melhorando a reforma do 2º tenente José Azevedo Bastos. Pag. 254.
– Melhorando a reforma do sargento Antonio José Pereira Gomes. Pag. 254.
– Considerando como de commando a chefia de commissões de limites com paizes estrangeiros. Pag. 255.
– Dispensando do intersticio para promoção ao posto de 2º tenente os aspirantes a official que concluiram o curso em 1925. Pag. 657.

– Concedendo vantagens de promoção e direito de funcção nas respectivas armas, aos officiaes que concluiram o curso em 1919. Pag. 676.

– Permittindo que os officiaes dentistas e pharmaceuticos do exercito e da armada formados em medicina passem para o quadro medico. Pag. 686.

– Credito para funccionarios da Escola Militar e serventes da secretaria da guerra. Pags. 727 e 810.

MINISTERIO DA AGRICULTURA:

– Augmento de vencimentos dos auxiliares apuradores da Directoria de Estatistica e dos dactylographos do **miterio.** Pag. 157 e 664.

MUSICOS:

– Equiparando os sargentos musicos militares. Pags. 201, 289, 474 e 604.

NAVEGAÇÃO:

– Renovando o contracto para a do alto Parnahyba e rio das Balsas. Pags. 6, 201, 289, 581, 611 e 723.

OFFICIOS:

– Do Sr. Ministro da Viação sobre o projecto restabelecendo o quadro de estafetas da Repartição Geral dos Telegraphos. Pag. 7.

– Do mesmo Ministerio, sobre o requerimento do engenheiro Henry Lander Wraage, pedindo concessão para a construcção de um canal ligando a cidade de S. Paulo a Santos. Pag. 301.

– Do mesmo Ministerio, submettendo ao Congresso Nacional a necessidade de uma autorização para realizarem-se estudos definitivos da ligação da E. F. Central do Brasil ao porto de Santos ou de Itapema. Pag. 449.

ORÇAMENTOS:

– Da receita para 1926. Pag. 95.

– Da fazenda para 1926. Pags. 191, 326 e 690.

– Do exterior para 1926. Pags. 212, 353, 381 e 537.

– Da justiça e negocios interiores para 1926. Pags. 214, 389 e 538.

– Da viação e obras publicas para 1926. Pags. 291, 302, 408 e 728.
– Da marinha para 1926. Pags. 291, 318, 408 e 442.
– Da agricultura, industria e commercio para 1926. Paginas 353, 354 e 476.
– Da guerra para 1926. Pag. 456 e 612.

PARECERES:
– N. 258, de 1925, sobre emendas ao projecto creando a caixa de aposentadoria e de pensões dos funccionarios. Pag. 58.
– N. 259, de 1925, sobre o requerimento de D. Lucinda Sabatti Benzi. Pag. 205.
– N. 260, de 1925, sobre o projecto concedendo uma pensão á DD. Tulia Maria Espindola e Maria Augusta de Lorena. Pag. 207.
– N. 261, de 1925, sobre o projecto regulando as vantagens concedidas para os funeraes dos officiaes do exercito. Pag. 210.
– N. 262, de 1925, sobre o orçamento do exterior. Pag. 212.
– N. 263, de 1925, sobre o orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para 1926. Pag. 214.
– N. 264, de 1925, sobre o projecto regulando a contagem do tempo de campanha. Pag. 252.
– N. 265, de 1925, redacção final do projecto creando o cargo de consultor juridico na Policia do Districto Federal. Pag. 288.
– N. 266, de 1925, redacção final do projecto, mandando contar para os militares o tempo de serviço como funccionario civil. Pag. 361.
– N. 267, de 1925, redacção final do projecto, concedendo uma pensão á Fausta da Silva Soares. Pag. 361.
– N. 268, de 1925, redacção final da emenda á proposição abrindo o credito de 4.090:625$, destinado a congressistas. Pag. 362.
– N. 269, de 1925, redacção para a 3ª discussão, das emendas á Constituição Federal. Pag. 362.
– N. 270, de 1925, sobre o projecto considerando de utilidade publica o Instituto Bernardo de Mendonça. Pag. 450.
– N. 271, de 1925, sobre o projecto considerando de utilidade publica o Instituto do Ceará, em Fortaleza. Pag. 451.
– N. 272, sobre emendas ao projecto, determinando sejam os leilões judiciaes apregoados pelos porteiros dos auditorios. Pag. 452.

– N. 273, de 1925, redacção final do projecto concedendo uma pensão á DD. Tulia Maria Espindola e Maria Augusta Lorena. Pag. 536.

– N. 274, de 1925, sobre o projecto restabelecendo o quadro de estafetas dos Telegraphos. Pag. 582.

– N. 275, de 1925, sobre o projecto considerando de utilidade publica a Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional. Pag. 584.

– N. 276, de 1925, sobre o projecto relativo ao Botafogo Foot-Ball Club. Pag. 585.

– N. 277, de 1925, sobre o projecto revendo a aposentadoria do engenheiro Domingos Guilherme Braga Torres. Pag. 587.

– N. 278, de 1925, sobre a proposição abrindo credito para a erecção do monumento de Francisco Manoel da Silva. Pag. 589.

– N. 279, de 1925, sobre a proposição favorecendo ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto. Pag. 590.

– N. 280, de 1925, sobre a proposição providenciando sobre os bens da "Revista do Supremo Tribunal Federal". Pag. 592.

– N. 281, de 1925, sobre a proposição estabelecendo ferias annuaes. Pag. 604.

– N. 282, de 1925, redacção final do projecto regulando a situação dos sargentos musicos do Exercito. Pag. 604.

– N. 283, de 1925, sobre o requerimento do 2º tenente José Azevedo Bastos, pedindo melhoria de reforma. Pagina 653.

– N. 284, de 1925, sobre o requerimento do sargento-ajudante Antonio José Pereira Gomes. Pag. 654.

– N. 285, de 1925, sobre o projecto considerando como de commando a chefia de commissões de limites. Pagina 255.

– N. 286, de 1925, sobre o projecto dispensando do intersticio para promoção ao posto de 2º tenente, os aspirantes a official que concluiram o curso em 1925. Pag. 657.

– N. 287, de 1925, sobre o projecto dispensando o concurso para os alumnos do Collegio Pedro II que concluiram o curso em 1925. Pag. 659.

– N. 288, de 1925, sobre o projecto revogando o regulamento que prohibiu cercadas ou curraes de peixes. Pag. 660.

– N. 289, de 1925, sobre o projecto considerando de utilidade publica a Associação dos Empregados no Commercio de Sobral, no Ceará. Pag. 662.

– N. 290, de 1925, sobre o projecto considerando de utilidade publica o Club dos Officiaes da Policia Militar do Districto Federal. Pag. 663.

– N. 291, de 1925, sobre o projecto fixando em 450$ os vencimentos dos auxiliares apuradores da Directoria de Estatistica e dos dactylographos do Ministerio da Agricultura. Pag. 664.

– N. 292, de 1925, sobre o *véto* do Prefeito á resolução provendo no cargo de 2º official de Secretaria do Gabinete Antonio Marques da Silveira. Pag. 664.

– N. 293, de 1925, sobre o *véto* do Prefeito á resolução creando o Montepio do Proletariado do Districto Federal. Pag. 655.

– N. 294, de 1925, sobre o *véto* do Prefeito á resolução contando tempo em favor de Francisco Alves da Silva. Pag. 673.

– N. 295, de 1925, sobre o *véto* do Prefeito á resolução considerando de utilidade publica a União Civica de Vigario Geral. Pag. 674.

– N. 296, de 1925, sobre o projecto concedendo vantagens de pormoção e direito de funcção, nas respectivas armas, aos officiaes que concluirem o curso em 1919. Pagina 676.

– N. 297, de 1925, redacção final da emenda á proposição relativa aos bens da “Revista do Supremo Tribunal Federal”. Pag. 682.

– N. 298, de 1925, redacção final da emenda á proposição sobre ferias a empregados do commercio e outros. Pag. 683.

– N. 299, de 1925, sobre o requerimento do mestre de musica do Collegio Militar Olintho Manhães Guarany. Pag. 685.

– N. 300, de 1925, sobre o projecto permittindo que os officiaes dentistas e pharmaceuticos do Exercito e a da Armada formados em medicina passem para o quadro medico. Pag. 686.

– N. 301, de 1925, sobre emendas ao projecto relativo a leilões judiciaes. Pag. 688.

– N. 302, de 1925, sobre o orçamento da fazenda. Pag. 690.

– N. 303, de 1925, redacção final do projecto relativo á quantias para funeraes de officiaes do Exercito. Pag. 723.

– N. 304, de 1925, redacção final do projecto renovando o contracto com a Empreza Fluvial Piauhyense. Pagina 723.

– N. 306, de 1925, redacção do projecto considerando de utilidade publica o Instituto Bernardo de Mendonça. Pag. 724.

– N. 307, de 1925, redacção final do projecto regulando a applicação do art. 317 do Codigo Penal. Pag. 724.

– N. 307, de 1925, redacção final do projecto prorogando por um anno a licença concedida a Edmir Pederneiras Furquim. Pag. 725.
– N. 308, de 1925, sobre emendas, em 2ª discussão, ao orçamento da Viação. Pag. 728.

PEIXES:
– Revogando o regulamento que prohibiu as cercadas ou curraes para pesca dos mesmos. Pags. 660 e 814.

PENSÕES:
– Reforma da lei que creou a caixa de pensões e de aposentadorias dos ferroviarios. Pag. 58.
– Remodelando a lei das caixas de pensões dos ferroviarios. Pags. 58 e 91.
– A' D. Fausta da Silva Soares. Pags. 204, 290, 325, 361 e 454.
– A' DD. Tulia Maria Espindola e Maria Augusta de Lorena. Pags. 207, 474, 535 e 536.

PHARMACEUTICOS:
– Permittindo aos do exercito, quando medicos, passarem para este quadro. Pag. 686.

POLICIA CIVIL:
– Creando, na sua secretaria, o cargo de consultor juridico. Pags. 201 e 287.

PORFTEIRO DOS AUDITORIOS:
– Determinando que as vendas judiciaes de bens immoveis sejam realisadas pelos porteiros dos auditorios. Pags. 6, 202, 452, 688 e 812.

PROJECTOS:
– Instituindo o Codigo de Menores (n. 12, de 1925). Paginas 6, 201, 285 e 320.
– Prorogando a licença concedida a Edmir Pederneiras Furquim (n. 71, de 1925). Pags. 6, 201, 288, 683 e 725.

– Renovando o contracto de navegação do alto Parnahyba e do rio das Balsas com a Empreza Fluvial Piauhyense (n. 42, de 1924). Pag. 6, 201 e 289,, 581, 611 e 723.

– Determinando que as vendas de bens immoveis autorizadas por juizes sejam feitas pelos porteiros do auditorios (n. 51, de 1925). Pags. 6, 202, 452, 688 e 812.

– Contando aos militares, para os effeitos de reforma, o tempo de serviço prestado como funccionarios publicos (n. 8, de 1923). Pags. 6, 202, 290, 361 e 454.

– Reformando a lei que creou a caixa de pensões e de aposentadorias dos ferroviarios (emendas ao projecto n. 47, de 1925). Pag. 58.

– Regulando o aforamento do terreno occupado pelo Botafogo Foot-Ball Club (n. 67, de 1925). Pags. 155, 202, 290, 585 e 810.

– Augmentando os vencimentos dos auxiliares apuradores da Directoria Geral de Estatistica e dos dactylographos do Ministerio da Agricultura (n. 72, de 1925). Pags. 157 e 664.

– Regulando o voto secreto (n. 73, de 1925). Pag. 157.

– Creando o logar de consultor juridico na Policia do Districto Federal (n. 34, de 1925). Pags. 201 e 287.

– Equiparando os sargentos musicos militares (n. 8, de 1925). Pags. 201, 289, 474 e 604.

– Regulando a pensão de D. Fausta da Silva Soares (n. 52, de 1925). Pags. 204, 290, 325, 361 e 454.

– Concedendo uma pensão á D. Lucinda Sabatti Benzi (n. 74, de 1925). Pags. 206 e 474.

– Concedendo uma pensão as DD. Tulia Maria Espindola e Maria Augusta de Lorena (n. 49, de 1925). Paginas 207, 473, 535 e 536.

– Regulando as vantagens concedidas aos officiaes do exercito para funeraes (n. 25, de 1925). Pags. 210, 535, 683 e 723.

– Regulando as vantagens do tempo de campanha. (Numero 44, de 1925). Pag. 252.

– Abrindo o credito de 30:000$, para que o maestro Julio Reis, monte a sua opera “Soror Mariana”. (N. 75, de 1925). Pag. 253.

– Concedendo honras militares aos funccionarios da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha. (N. 77, de 1925). Pag. 301.

– Revertendo ao serviço activo do exercito o coronel medico Dr. Silvio Pellico Portella. (N. 78, de 1925). Pagina 369.

– Suspendendo o estado de sitio no territorio nacional. (N. 54, de 1924). Pags. 373 e 474.

– Considerando de utilidade publica o Instituto Bernardo de Mendonça. (N. 48, de 1925). Pags. 450, 581, 611, 683 e 724.

– Considerando de utilidade publica o Instituto do Ceará, em Fortaleza. (N. 29, de 1924). Pags. 451, 683 e 808.

– Incorporando a “Tabella Lyra”. (N. 1 de 1924). Pagina 455.

– Concedendo favores ás Caixas Ruraes. (N. 88, de 1922). Pags. 493 e 536.

– Regulando a execução do art. 317 do Codigo Penal. (Numero 56, de 1925). Pags. 581, 611 e 724.

– Restabelecendo o quadro de estafetas dos Telegraphos. (N. 79, de 1925). Pags. 582 e 809.

– Considerando de utilidade publica a Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e “Diario Official”. (N. 28, de 1925). Pag. 584.

– Revendo a aposentadoria do engenheiro Domingos Guilherme Braga Torres. (N. 69, de 1925). Paginas 587 e 813.

– Melhorando a reforma do 2º tenente José Azevedo Bastos. (N. 80, de 1925). Pag. 653.

– Melhorando a reforma do sargento-ajudante Antonio José Pereira Gomes. (N. 81, de 1925). Pag. 254.

– Considerando como de commando a chefia de commissões de limites com paizes estrangeiros. (N. 45, de 1925). Pag. 255.

– Dispensando o intersticio para promoção ao posto de 2º tenente os aspirantes a official que concluiram o curso em 1925. (N. 82, de 1925). Pag. 667.

– Dispensando de concurso para matricula na Escola Militar os alumnos do Collegio Pedro II, que concluirem o curso em 1925. (N. 62, de 1925). Pag. 659.

– Revogando o Regulamento que prohibiu as cercadas ou curraes de peixe. (N. 55, de 1925). Pags. 660 e 814.

– Considerando de utilidade publica a Associação dos Empregados no Commercio de Sobral, no Ceará. (Numero 66, de 1925). Pag. 662.

– Considerando de utilidade publica o Club dos Officiaes da Policia Militar do Districto Federal. (N. 70, de 1925). Pags. 663 e 814.

– Concedendo vantagens de promoção e direito de funcção nas respectivas armas, aos officiaes que concluiram o curso em 1919. (N. 38, de 1925). Pagina 676.

– Autorizando a revisão dos regulamentos existentes na Marinha. (N. 33, de 1925). Pags. 684 e 808.

– Concedendo licença ao mestre de musica do Collegio Militar, Olintho Manhães Guarany. (N. 83, de 1925). Pag. 685.

– Permittindo que os officiaes dentistas e pharmaceuticos do Exercito e da Armada, formados em medicina, passem para o quadro medico. (N. 58, de 1925). Pag. 686.

– Abrindo o credito de 111:451$500, destinado a funccionarios de escolas militares e serventes da Secretaria da Guerra. N. 13, de 1925). Pags. 727 e 810.

PROMOÇÃO:

– Dispensando do instersticio para a de 2º tenente, os aspirantes a official que concluiram o curso em 1925. Pag. 657.

– Concedendo essa vantagem e direito de funcção nas respectivas armas aos officiaes que concluiram o curso em 1919. Pag. 676.

PROPOSIÇÕES:

– Emendando á Constituição Federal. (N. 45, de 1925). Pags. 6, 41, 55, 128, 152, 158, 173, 177, 189, 190, 267, 270, 300, 362, 448, 493, 496, 510, 516 e 525.

– Remodelando a lei que creou a caixa de aposentadorias e de pensões dos ferroviarios. (N. 7, de 1924). Paginas 58 e 91.

– Orçamento da Receita. (N. 50 de 1925). Pag. 95.

– Orçamento da Fazenda para 1926. (N. 52, de 1925). Paginas 191, 326 e 690.

– Abrindo o credito de 4.090:625$, destinado a subsidio de congressistas. (N. 57, de 1925). Pags. 204, 290, 325, 362 e 455.

– Orçamento do Exterior, para 1926. (N. 49, de 1925). Paginas 212, 353, 381 e 537.

– Orçamento da Justiça e Negocios Interiores, para 1926 (N. 56, de 1925). Pags. 214, 389 e 538.

– Orçamento da Viação e Obras Publicas, para 1926 (Numero 51 de 1925). Pag. 291, 302, 408 e 728.

– Orçamento da Marinha, para 1926. (N. 54, de 1925). Pags. 291, 318, 408 e 442.

– Approvando o Convenio e o protocollo, assignados pelos governos do Brasil e Uruguay, em março e setembro de 1925. (N. 60, de 1925). Pag. 301.

– Orçamento da Agricultura, Industria e Commercio. (Numero 55, de 1925). Pags. 353, 354 e 476.

– Providenciando sobre a “Revista do Supremo Tribunal Federal”. (N. 46, de 1925). Pags. 374 a 381, 590, 606, 610, 680 e 682.

– Orçamento da Guerra para 1926. (N. 35, de 1926). Paginas 456 e 612.

– Approvando os decretos: – Fixando o quadro do pessoal subalterno do serviço de machinas da Marinha; dando nova organização á Escola Naval; mandando executar o regulamento para o pessoal subalterno do serviço de machinas da Marinha (Numero 61, de 1925). Pag. 494.

– Ampliando o numero de delegacias fiscaes do Thesouro Nacional. (N. 62, de 1925). Pag. 494.

– Regulando o titulo de “utilidade publica” para as associações que se fundarem no paiz, visando o beneficio da collectividade. (N. 63, de 1925). Pagina 495.

– Abrindo o credito para a erecção do monumento de Francisco Manoel da Silva, autor do Hymno Namional. (N. 40, de 1924). Pags. 589, 605 e 810.

– Favorecendo ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto. (N. 2, de 1925). Pags. 590 e 809.

– Estabelecendo ferias de 15 dias, annualmente, para empregados e operarios de estabelecimentos commerciaes, industriaes, etc. (N. 59, de 1925). Pags. 604, 610, 681 e 683.

PROTOCOLLO BRASIL-URUGUAY:

– Approvação do assignado em março e setembro de 1925. Pag. 301.

REFORMA DE MILITARES:

– Aproveitando para as mesmas o tempo de serviço prestado por militares como funccionario publico. Paginas 6, 202, 290, 361 e 454.

– Melhorando a do sargento Antonio José Pereira Gomes. Pag. 254.

– Melhorando a do 2º tenente José Azevedo Bastos. Pagina 254.

REFORMA CONSTITUCIONAL:

– Proposição emendando a Constituição Federal. Paginas 6, 41, 55, 128, 152, 158, 173, 177, 189, 190, 267, 270, 300, 362, 448, 493, 496, 510, 516 e 525.

REGULAMENTOS:

– Autorizando a revisão dos da Marinha. Pags. 684 e 808.

REPRESENTAÇÕES:
– Da União dos Empregados no Commercio no sentido da approvação da proposição concedendo 15 dias de ferias annuaes. Pag. 156.
– De directores de empresas que exploram productos ceramicos, no sentido de ser taxado o similar estrangeiro. Pag. 156.
– Do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, relativamente á cobrança de impostos sobre fumo desfiado. Pag. 450.

REQUERIMENTOS:
– Do mestre de musica do Collegio Militar, Olynto Manhães Guarany, solicitando um ano de licença. Pags. 156 e 685.
– De D. Lucinda Sabatti Benzi. Pag. 205.
– Do secretario do Congresso Medico Sul-riograndense, pedindo um auxilio. Pag. 354.
– Do presidente do Banco de Credito Real. Pag. 653.
– Do 1º tenente Antonio José Leite. Pag. 653.
– Do 2º tenente José de Azevedo Bastos. Pag. 653.
– Do sargento-ajudante Antonio José Pereira Gomes. Pag. 654.

REVERSÃO:
– Revertendo ao serviço activo do Exercito, o coronel medico Dr. Sylvio Pellico Portella. Pag. 369.

REVISTA DO SUPREMO:
– Providenciando sobre os destinos dos seus bens. Paginas 374 a 381, 590, 606, 610, 680 e 682.

SARGENTOS:
– Equiparando os musicos militares. Pags. 201, 289, 474 e 604.

SENADO:
– Melhorado a situação do protocollista da sua secretaria. Pag. 801.

SENATORIA PAULISTA:
– A requerimento so Sr. Adolpho Gordo, o Sr. Washington Luiz tomou posse da cadeira para que fôra eleito. Pag. 804.

SUBSIDIO:
– Credito para o dos congressistas na prorogação de setembro a dezembro de 1925. pags. 204, 290, 325, 362 e 455.

TABELLA LYRA:
– Incorporando-a aos vencimentos do funccionalismo publico. Pag. 455.

THESOURO NACIONAL:
– Ampliando o numero de delegacias fiscaes. Pag. 494.

URUGUAY-BRASIL:
– Approvação do protocollo assignado entre esses dois paizes. Pag. 301.

UTILIDADE PUBLICA, CONSIDERANDO DE:
– O Instituto Bernardo de Mendonça. Pags. 450, 611, 683 e 724.
– O Instituto do Ceará, em Fortaleza. Pags. 451, 683 e 808.
– A Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e “Diario Official”. Pag. 584.
– A Associação dos Empregados no Commercio de Sobral. Pag. 662.
– O Club dos Officiaes da Policia Militar do Districto Federal. Pags. 663 e 814.

“VÉTOS”, DO PREFEITO, ÁS RESOLUÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL:
– Provendo no cargo de agente da Prefeitura o Sr. Alfredo Moreira Machado. Pags. 360 e 408.
– Contando tempo de serviço em favor da adjunta Hermenegilda Isabel Barbosa. Pag. 449.
– Equiparando os vencimentos dos feitores de turma da Directoria de Obras e Viação. Pag. 449.

– Contando tempo em favor de Luiz Guimarães. Pag. 449.
– Equiparando os vencimentos dos agentes fiscaes. Pagina 449.
– Permittindo que o Centro Beneficente dos Empregados Municipaes receba em folha de pagamento as contribuições dos seus associados. Pag. 449.
– Incorporando a diaria de 3$ aos vencimentos dos serventes da Municipalidade. Pag. 496.
– Concedendo aposentadoria aos funccionarios technicos da Directoria de Assistencia. Pag. 496.
– Unificando a classe de commissarios de hygiene da Assistencia Publica. Pag. 653.
– Provendo no cargo de 2º official da Secretaria do Gabinete do Prefeito Antonio Marques da Silveira. Pag. 664.
– Creando o Montepio do Proletariado da Prefeitura do Districto Federal. Pag. 655.
– Contando tempo em favor de Francisco Alves da Silva. Pag. 673.
– Considerando de utilidade publica a União Civica de Vigario Geral. Pag. 674.

VOTO SECRETO:
– Regulando-o. Pag. 157.

WASHINGTON LUIS:
– Posse da cadeira de senador pelo Estado de S. Paulo. Pag. 804.

far-se-ha a mesma concessão, tambem, ao pessoal da inspectoria que nelles trabalhe permanentemente".

O pequeno accrescimo proposto na sub-consignação n. 9 de Pessoal da 1ª parte permittirá elevar a renda da taxa de saneamento em **1925** de mais de 200:000$, como bem o revela o augmento conseguido este anno, apezar das poucas vistorias levadas a effeito, em virtude dos escassos recursos da dotação orçamentaria, que não permittiram maior desenvolvimento em tal serviço.

A renda da taxa de saneamento em 1925 accusa sobre a de 1924 um augmento de **135:548$**, podendo-se affirmar que seriam alcançados resultados muito maiores si a Inspectoria de Aguas e Esgotos dispuzesse de outros recursos para despezas com os serviços externos, de modo que pudesse proceder a uma revisão no lançamento geral.

E' accentuada a certeza de que muitos dos immoveis da Capital Federal não estão tributados pelo numero de vasos nelles de facto installados, mas isso só poderá ser apurado si a inspectoria dispuzer de meios para manter um serviço systhematico de vistorias locaes, para o que é escassa a dotação da sub-consignação indicada na emenda.

As modificações, propostas nas sub-consignações de Material da 1ª parte teem por fim transferir creditos destinados á acquisição de hydrometros, seus accessorios e sobresalentes, cujas despezas podem ser adiadas, para outras sub-consignações mais necessarias. Não ha portanto augmento na verba.

O augmento de 58:373$500 proposto na sub-consignação n. 4 de Pessoal da 2ª parte destina-se a permittir a admissão de 15 praticantes de estação a 6$ – 32:850$ e 17 guardas-chaves a 4$200 – 26:061$, (com uma pequena reducção de quebrados por se ratar de consignação global), indispensaveis ao serviço da estrada em virtude do augmento do trafego de trens de passageiros. Os actuaes empregados vivem sobrecarregados de serviço, trabalhando cerca de 17 horas consecutivas por dia, sem que a administração possa, por falta absoluta, de pessoal conceder-lhe a descanço a que teem direito e está previsto no regulamento para a segurança, policia e trafego das estradas de ferro.

As modificações da sub-consignações de Material da 2ª parte, não trazem augmento de despeza, por serem simples transferencias, de modo a permittir o pagamento do consumo de luz de novas estações e depositos.

A nova consignação de 6:000$ para contribuição á Contadoria Central Ferro-viaria, torna-se necessaria por ter a Estrada de Ferro Rio do Ouro sido incorporada á referida Contadoria, creada para a liquidação das contas de trafego mutuo.

N. 12

A' verba 24ª – Empregadas addidos:

Augmentada de 2:904$, feitas na tabella as seguintes alterações:

Sub-consignação n. 8 – Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes: exclua-se o desenhista de 2ª classe, Custodio Ferreira Bandeira, com 6:000$, e inclua-se José Bolivar de Oliveira, servente, com 1:728$; elevando-se os vencimentos

dos outros dous serventes, Antonio Amaro de Jesus e Geraldino Gonçalves da Luz, de 1:440$ para 1:728$, de accôrdo com o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. Accrescente-se uma nova sub-consignação assim redigida: «Estrada de Ferro de Baturité, Fausto, Lopes de Sá e Benevides, agente especial, 6:600$000.»

Justificação

Primeira parte:

A proposito de orçamentos para 1926, indicou como tendo fallecido o servente José Bolivar de Oliveira, quando de facto quem falleceu foi o desenhista de 2ª classe Custodio Ferreira Bandeira.

O § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, mandou accrescer definitivamente 20% aos vencimentos dos funccionarios que, naquella época, «percebiam de 100$ a 150$ mensaes; o que se não verificou em relação aos serventes designados na emenda.

Legislação citada:

«Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922 (fixa a despeza geral da Republica), art. 150, § 1º. As vontagens permanentes dos serventuarios publicos, que percebem mensalmente até 100$, serão definitivamente accrescidas da metade da gratificação concedida pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, isto é, de 25 por cento; as que excederem daquelle limite até 150$, inclusive, serão tambem augmentadas de duas quintas partes da mesma gratificação, isto é, 20%; e serão fixadas em 180$, as que forem inferiores a esta quantia e superiores a 150$. Ditas elevações serão computadas nas bases que servirão ao calculo de augmento provisorio ora determinado.»

Segunda parte:

A lei de orçamento para 1925 supprimiu o cargo de agente especial da Estrada de Ferro Baturité, quando o respectivo serventuario contava mais de 45 annos de serviço publico federal. Attendendo a essa circumstancia foi o mesmo considerado addido, por não poder ser demittido.

Torna-se, portanto, necessario incluir o credito correspondente na verba indicada.

N. 13

Ao art. 2º, n. II:

2. Estrada de Ferro Oeste de Minas – Accrescente-se, depois das palavras "linha de Patrocinio", o seguinte:

"Inclusive a incorporação do ramal de João Pinheiro á Fazenda da Cachoeira e o prolongamento do mesmo ramal até S. Thiago."

Justificação

A presente emenda visa proporcionar á União o dominio e posse de um ramal ferreo que, prolongado até São Thiago,

trará grandes vantagens para o Thesouro, pois, além da sua propria renda, servindo ao crescente progresso do São Thiago e suas immediações, onde então se desenvolvendo os districtos e villas de São João Baptista, Mercês de Agua Limpa, Jacaré, Passa Tempo, etc., virá augmentar consideravelmente a renda do trecho da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre João Pinheiro e a cidade de São João d'El-Rey.

N. 14

Accrescente-se ao art. 2º n. **II**, alinea **14** – Rêde Bahiana:

"... ficando o Governo autorizado a substituir o trecho de linha ferrea a construir-se da cidade de Arassuahy a de Tremedal, em Minas Geraes, por um que, partindo de um ponto mais conveniente da E. F. Central do Brasil, entre Bocayuva e Buenopolis, vá ter a Arassuahy."

Justificação

O trecho de linha ferrea a construir-se e destinado a ligar a cidade de Theophilo Ottoni a de Tremedal, como fazendo parte da Rêde Bahiana, não tem o mesmo valor, como factor de progresso, que os que, pela emenda acima, o devem substituir.

De facto, a E. F. que, nesse momento, se approxima de Montes Claros dirige-se a Tremedal, onde se deve encontrar com as estradas de ferro da rêde bahiana.

Si se construir a ligação de Arassuahy a Tremedal, em vez da de Arassuahy directamente a um ponto mais conveniente da Central do Brasil, as cargas que partirem de Arassuahy e demandarem os mercados do Sul do paiz, para onde, em qualquer hypothese, terão de ir, farão um percurso de cerca de 600 kilometros até Tremedal para, depois, regressarem a Montes Claros e dahi ao ponto de destino. Isto quer dizer que se construiria uma linha ferrea, cujo objectivo seria afastar cada vez mais do seu ponto de destino os productos a serem por ella transportados.

A substituição proposta ligará directamente o Municipio de Arassuahy á Central do Brasil com uma reducção de mais de 600 kilometros em relação á ligação por Tremedal e beneficiará mais os municipios de Salinas, Fortaleza, Rio Pardo, Gronmolgol e grande parte da de Theophilo Ottoni, todos elles productores e susceptiveis de progresso desde que dotados de bons meios de transportes.

Do mesmo modo, a linha a construir-se de Theophilo Ottoni a Figueira destina-se a ligar, por via ferrea, esse rico municipio e mais os mercados consumidores.

Actualmente os productos desses municipios são transportados pela Estrada de Ferro Bahia e Minas até o porto de Caravellas, na Bahia, onde ficam, indefidamente, muitas vezes até se perderem, a espera de pequenos vapores de companhias particulares, que os transportam a esta capital. O porto de Caravellas não é accessivel a vapores de grande

porte e que muito prejudica a producção dos municipios já ditos.

Accresce que a linha ferrea a construir-se ligará tambem esses municipios mineiros ao porto de Victoria, abrindo-se deste modo mais um escoadouro para a producção delles.

A substituição proposta objectiva servir a uma vasta zona do nordeste mineiro, que se compõe de mais de 12 municipios, onde ha abundante cultura de algodão, cereaes e muita criação de excellente gado: vaccum, cavallar e muar.

A exportação do gado actualmente se faz para São Salvador e outras feiras do reconcavo da Bahia, percorrendo o gado exportado mais de 600 kilometros através dos sertões sem nenhum meio de transporte.

N. 15

Onde convier:

Art. Fica revigorado o disposto em o art. 106 da lei n. 3.641, de 31 de dezembro de 1918.

Justificação

O dispositivo a ser revigorado, autoriza o Governo a restituir ao Estado do Paraná a importancia da taxa de 2%, ouro, arrecadada no porto de Paranaguá em deposito no Thesouro Federal, e destinada exclusivamente á construcção das obras do mesmo porto, de accôrdo com os decretos numero 6.368, de 14 de fevereiro de 1907; n. 10.267, de junho de 1913; ns. 12.477, de 23 de maio de 12.590, de 1 de agosto de 1917; n. 15.707, de 3 de outubro de 1922, decreto legislativo n. 4.900, de 31 de dezembro de 1924, e decreto numero 16.843, de 27 de março do corrente anno.

Tendo o Estado do Paraná a concessão para a construcção do porto de Paranaguá, naquelle Estado, e estando em imminencia de construil-o, necessita dos recursos de que trata a presente emenda, destinados, exclusivamente, pela lei geral e pelo contracto de concessão, á mesma construcção.

N. 16

Art. Fica o Poder Executivo autorizado:

a) a arrendar a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte ao Estado do Rio Grande do Norte, que se obrigará a construir o seu prolongamento e ramaes, tudo de accôrdo com o regimen estabelecido no contracto de arrendamento e construcção celebrado com o Estado de Santa Catharina, nos termos do decreto n. 15.152, de 2 de dezembro de 1921, entendendo-se que o prolongamento da linha tronco deverá ser até á cidade do Caicó e dahi até o ponto mais conveniente do entroncamento na rêde geral de viação do nordeste brasileiro;

b) a contractar com o Estado do Rio Grande do Norte a construcção, uso e goso das obras do melhoramento do porto e barra de Natal, com as obrigações e direitos estabelecidos na legislação concernente aos serviços publicos dessa natu-

reza, especialmente, e no que lhe fôr applicavel, os de que tratam as leis que autorizam as concessões dos portos de São Francisco, em Santa Catharina, Paranaguá, no Paraná, e Nitheroy e Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, e constantes dos contractos em vigor celebrados com os governos desses Estados.

Justificação

A necessidade da Construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte é assumpto que se não discute mais. Para proval-o, basta considerar que, depois de rescindido o contracto que fôra celebrado para a execução dessa obra, o Congresso Nacional, apezar de nossas difficuldades financeiras, vem votando annualmente avultadas verbas para a continuação dos respectivos trabalhos. O objectivo da emenda é permittir que o Estado, o maior interessado em que elles sejam mais rapidamente concluidos, os realize sob o mesmo regimen já adoptado em varias outras unidades da federação, mediante o pagamento em titulos da divida publica – apolices ou obrigações ferro-viarias.

Quanto ao porto e barra de Natal, não ha difficuldade em justificar a emenda. Os trabalhos de melhoramento são necessarios e inadiaveis, tanto assim que já em 1920 o Poder Legislativo autorizou a sua execução á conta das operações de credito realizadas ou a realizar para as obras de irrigação do nordeste brasileiro. Não é demais, portanto, que, a exemplo do que se fez em relação a portos do Maranhão, Santa Catharina, Rio de Janeiro, Espirito Santo e ultimamente do Piauhy, se dê ao Rio Grande do Norte a respectiva concessão, que não acarreta onus para o Thesouro.

N. 17

Onde convier:

Art. Ficam em vigor as autorizações contidas nos numeros 24 e 35 do art. 97 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, passando as subvenções do n. 24 a serem pagas, a partir de 1923, na razão de 2/3 ouro e 1/3 papel, e o Governo autorizado, por conta dos contractos previstos nos mesmos dispositivos, as subvenções relativas aos exercicios de 1922 a 1925, abrindo para esse fim os creitos que forem necessarios.

Legislação citada:

Lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922: Fixa a despeza geral da **Republica** para o exercicio de 1922.

Art. 97. Fica o Governo autorizado:

N. 24. A celebrar com a companhia de Navegação Lloyd Brasileiro contracto, por prazo não excedente de 10 annos, para a execução de serviço de navegação costeira e transatlantica, mediante a subvenção de 4.000:000$ para os serviços costeiros, e 2.000:000$ para os transatlanticos, pagas metade em ouro e metade em papel, concedendo á mesma companhia o direito de preferencia para o transporte de cargas e passa-

geiros do Governo, nas linhas transatlanticas, e os favores e regalias de que gosava o Lloyd Brasileiro e que se tornaram extensivos a outras emprezas de navegação, menos a franquia telegraphica, que será substituida pela concessão do pagamento pelas menores taxas, podendo o Governo alterar a proporção em ouro e papel de accôrdo com a taxa cambial.

N. 35. A contractar, com o Lloyd Brasileiro, a navegação entre Montevidéo e Corumbá, mediante a subvenção de 800:000$ annuaes, e de Porto Esperança a Corumbá, com quem maiores vantagens offerecer, mediante a subvenção de 80:000$ annuaes, e a subvencionar com 120:000$ annuaes a navegação de Corumbá a Cuyabá.

Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923:

Art. 109. Ficam revigoradas as autorizações contidas nos ns. 24 e 35 do art. 97 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, passando as subvenções a serem pagas na razão de 2/3 ouro, e 1/3 papel, e por trimestre adeantada, sem prejuizo da fiscalização da repartição competente; é o Governo autorizado a pagar ao Lloyd Brasileiro por conta dos contractos previstos no art. 97, ns. 24 e 35 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, as subvenções de que tratam o mesmo artigo e numero relativas ao exercicio passado, abrindo para esse fim, o credito especial necessario.

Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924:

Art. 228. Ficam em vigor, no exercicio de 1924, as seguintes disposições da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923:

Art. 109 (sendo a subvenção correspondente ao n. 24, paga na razão de 2/3 ouro e 1/3 papel, e podendo o Governo abrir os creditos necessarios para pagamento das subvenções referentes aos annos de 1922 e 1923). Proposição da Camara dos Deputados n. 119, de 1924: O Congresso Nacional resolve:

Art. 7º Fica o Governo autorizado, no exercicio de 1925:

N. VIII. A contractar com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por prazo não excedente de cinco annos, os serviços de navegação costeira e transatlantica, bem como, os da navegação entre Montevidéo e Corumbá e Porto Esperança e Corumbá, mediante a subvenção global de 4.400:000$ ouro, e 2.400:000$ papel, por anno.

Sala das Commissões, 30 de novembro de 1925. – *Bueno de Paiva,* Presidente. – *Affonso Camargo,* Relator. – *Bueno Brandão. – Vespucio de Abreu. – Eusebio de Andrade. – Manoel Borba. – João Lyra.*

A imprimir.

E' lida e, por estar apoiada pelo numero de assignaturas, vae á Commissão de Policia, a seguinte:

INDICAÇÃO

N. 6 – 1925

Indicamos que o official da Secretaria do Senado, que vem desempenhando as funcções do Protocollo desde 1911, passe a ler a denominação de *Protocollista,* com as mesmas vantagens e regalias do Secretario da Commissão de Finanças.

Sala das sessões, em 23 de novembro de 1925. – *Fellippe Schmidt. – Benjamim Barroso. – Carlos Cavalcanti. – Mendes Tavares. – Soares dos Santos. – Eloy de Souza. – José Murtinho. – Ferreira Chaves. – Manoel Monjardim.– Adolpho Gordo. – Eusebio de Andrade. – Bernardino Monteiro. – Castro Rodrigues. – Cunha Machado. – Paulo de Frontin. – Vespucio de Abreu. – João Lyra. – Venancio Neiva. – Antonio Massa. – Moniz Sodré. – Lacerda Franco. – Jeronymo Monteiro. – Antonio Moniz. – Generoso Marques. – Joaquim Moreira. – João Thomé. – Lauro Sodré. – Souza Castro. – Fernandes Lima. – Gonçalves Rollemberg. – Affonso Camargo. – Manoel Borba. – Luiz Adolpho.*

Justificação

Em outubro de 1923, o funccionario da Secretaria que vem desempenhando as funcções do Protocollo, em petição que dirigiu á Commissão de Policia, documento que vae abaixo transcripto, como esclarecimento, expôz a situação de inferioridade em que se via, em face de seus collegas tidos como *chefes de serviço.*

Contra a injustiça que vinha soffrendo, articulados considerandos que esclareciam essa situação, pediu que se creasse o logar de *chefe do Protocollo.*

Nessa petição, o 1º Secretario do Senado despachou: «aguarde opportunidade».

E' o que tinha feito o peticionario.

Aos considerandos dessa exposição póde-se additar outro que faz resaltar o abandono em que se tem deixado esse artigo funccionario que é, de facto, um chefe de serviço dos mais dedicados.

O conservador do Archivo e o conservador da Bibliotheca teem de vencimentos 1:000$, mensaes. Funccionarios mais novos, de categoria abaixo da dos officiaes, percebem vencimentos iguaes ao *official encarregado do Protocollo,* com maiores responsabilidades o que, pelo regulamento da Secretaria, póde ser o substituto eventual do director.

Não é demais dar ao official encarregado do Protocollo as mesmas vantagens e regalias do Secretario da Commissão de Finanças. A Commissão de Finanças é trabalhosa mas, commummente, se reune uma só vez na semana. O protocollo exige um grande esforço e o official que desempenha essa funcção é ainda, o Secretario da Commissão de Marinha e Guerra uma das que mais trabalham.

Exmos. Srs. Presidente e mais Membros da Commissão de Policia do Senado Federal – O abaixo assignado, official da Secretaria desta Camara, toma a liberdade de solicitar a attenção de VV. EEx. para o que expõe:

Nomeado em outubro de 1909, official da Secretaria, foi designado em setembro de 1910 para fazer o serviço do Protocollo, constituido por uma serie de livros que se encadeam e o tornam complexo de fórma a não permittir que tal funcção possa ser desempenhada por um recem-nomeado – como é o caso das demais repartições, onde o Protocollo é um simples registro de entrada e sahia de papeis –; mas exige funccionario já familiarizado com os methodos da Secretaria e pratico, de sorte a poder resumir os incidentes dos projectos, no plenario, e os assumptos que requerem registro nos livros respectivos.

Esse funccionario deve ser tão assiduo e methodo no desempenho de sua Commissão como o Secretario da Acta, visto que, no Senado, o Protocollo é o espelho da Acta e vae registrando nos ilvros o que esta affirma ter occorrido no plenario.

No Protocollo, a falta de um indicador, ou cousa de melhor nome, que facilitasse a procura dos papeis e processos, archivados ou em andamento, levou o signatario a pensar nas facilidades que trariam á Secretaria a indicação rapida de paradeiro daquelles.

A solução estava em um indice alphabetico e, na medida do possivel, por assumpto.

Isso era nos ultimos dias de 1910.

Em 1911, o signatario deu começo ao catalogamento de todos os papeis entrados no Senado; e, a partir de então, foi creado o indice, posteriormente ampliado com os papeis e processos relativos aos annos antecedentes a 1911, alcançando o anno de 1904, inclusive; quer dizer, o official encarregado do Protocollo catalogou todos os papeis que entraram no Senado desde 1904 até 1910 – data em que foi designado para a commissão – de fórma a constituir, sem solução de continuidade, com o catalogo que teve inicio em 1911, o indice unico de 1904 ao presente.

Cumpre notar que essa obra teve de ser levada a termo sem interrupção das occupações diarias do official encarregado do Protocollo, que esse serviço trabalhou meia duzia de annos.

Em 1916, em plena efficiencia, esse indice soffreu nova transformação, passando a ser feito em fichas, por ordem alphabetica e por assumpto, tanto quanto possivel, systema mais perfeito, que offerece margem para ser ampliado facilmente, com os annos anteriormente a 1916 e, de anno a anno, retrocedendo, montar a 1904, sinão ao inicio dos trabalhos do Senado, na eRepublica.

Da excellencia dos methodos applicados ao Protocollo pódem attestar os que trabalham nesta casa e os que veem a Secretaria em procura dos processos que são objecto de suas cogitações. Mas a melhor prova que o signatario póde fornecer da excellencia desse methodo e de como vem desempenhando em treze annos de constante esforço a commissão

que lhe foi confiada, é o facto de estar durante todo, este tempo no exercicio dessa funcção.

A illustrada Commissão de Policia relevará que o official signatario junte o documento que intrúe esta representação, por onde se prova que apenas um dos funccionarios que estiveram anteriormente á testa do Protocollo, ahi se conservou por este espaço de tempo, o Dr. Luiz Olympio Guillon Ribeiro que foi director desta Secretaria.

Pela natureza da funcção e tendo em vista a especialidade e importancia do serviço, o quadro dos funccionarios da Secretaria reorganizou-se ultimamente nesta ordem: director, vice-director, secretario da Acta, archivista, bibliothecario, secretario da Commissão de Finanças, officiaes, etc...

O Secretario da Acta, o archivista, o bibliothecario, o Secretario da Commissão de Finanças, pelo que lhes compete fazer, com os vencimentos que os destacam, são collocados em face dos demais funccionarios como *chefes de serviço.*

Entendeu-se que o serviço de cada um desses funccionarios constituia uma especialidade e assim foram dotados com vencimentos correspondentes á importancia da funcção.

O abaixo assignado, o guarda-livros *sui generis* do Senado, pois é quem lhe faz toda a escripturação, trabalho obscuro que não apparece e que os senhores Senadores desconhecem, precisa accentuar que o Protocollo tem a sua especialidade; e serviço que acompanha ao da Acta, a que está intimamente ligado, e de cujo andamento depende o Archivo, porquanto este não attende á entrega de documentos sem que o Protocollo lhe forneça préviamente as indicações necessarias.

E' evidente a especialidade.

Ha mais. Quando o obscuro funccionario que lhe está á testa falta por molestia, como já tem acontecido, seu serviço paralyza, no todo ou em parte, porque nenhum outro o substitúe completamente.

Não quer com isso dizer o official á testa do Protocollo que nenhum de seus collegas o póde substituir com vnatagem para a Secretaria do Senado, mas significa que o Protocollo não se exerce sem aprendizagem e o signatario tem a longa pratica de treze annos, pratica só attingida pelo com a funcção e suas responsabilidades, como é de justiça.

16 de outubro de 1923.

Dr. Guillon Ribeiro.

O encarregado do Protocollo, que se esforça para bem servir o Senado, melhorando, tanto quanto lhe tem sido possivel, o serviço que lhe foi confiado, deseja ser equiparado aos funccionarios que nesta Camara são considerados *chefes de serviço.*

Assim, solicita de VV. EExs. a creação do logar de chefe do Protocollo, com vencimentos especiaes, de accôrdo

O SR. PRESIDENTE: – Está terminada a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Senador João Lyra, préviamente inscripto.

O SR. JOÃO LYRA: – Sr. Presidente, pediria a V. Ex. para dar de preferencia a palavra ao Senador Adolpho Gordo, para em seguida a S. Ex. occupar eu a tribuna.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Adolpho Gordo, immediatamente inscripto.

O SR. ADOLPHO GORDO: – Sr. Presidente, achando-se na antesala o Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, Senador eleito, reconhecido e proclamado, pelo Estado de São Paulo, requerido que V. Ex. se digne nomear a Commissão que o deve introduzir no recinto afim de prestar o compromisso regimental e tomar assento.

O SR. PRESIDENTE: – Attendendo ao requerimento do illiustre Senador por São Paulo, nomeio para acompanharem o Senador Washington Luis ao recinto, afim de prestar o compromisso constitucional, os Senadores Adolpho Gordo, Bueno Brandão e Pedro Lago.

(O Sr. Senador Washington Luis é introduzido no recinto, presta o compromisso regimental e toma assento na bancada.)

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Senador João Lyra.

O SR. JOÃO LYRA: – Sr. Presidente, noticiando a discussão, na Commissão de Finanças do Senado, das emendas do orçamento do Ministerio da Viação, publicaram, hontem, o *Jornal do Commercio, o Paiz, o Jornal do Brasil, a A Patria, o O Imparcial* e não sei si talvez mais algum dos orgãos da imprensa desta cidade, que eu declarára votar contra a emenda do nobre representante do Ceará, Sr. Benjamin Barroso, elevando de 12.401:000$ a 25.000:000$ o credito para as obras contra as seccas, porque “obras de tamanho vulto devem ser feitas após uma meticulosa organização de serviço, o que não se dá no caso”.

Preliminarmente, devo accentuar que a noticia dos referidos matutinos é a mesma *ipsis verbis,* o que torna evidente haver sido escripta por uma só pessôa, circunstancia a que alludo apenas para destruir a supposição de que foram todos os representantes dos jornaes citados as pessôas perante as quaes não fui bem comprehendido.

Acredito, Sr. Presidente,a que os respeitaveis orgãos a que me refiro não quizeram propositalmente collocar-me mal perante os nordestinos. Não posso attribuir-lhes esse intuito, pois, entre elles ha alguns que teem sido até excessivamente benevolos para com o humilde representante daquella região nacional, daquella região estremecida em que nasceu e em que se habituou a trabalhar o mais possivel convencido, sinceramente convencido, de que é essa missão principal do homem.

Entretanto, não ha duvida que os termos da noticia permittem interpretações differentes á declaração que fiz ao acceitar a approvação da emenda em questão o illustre Relator do orçamento da Viação, nosso honrado collega e meu distincto amigo Sr. Affonso Camargo.

Disse S. Ex., em resumo, que não era favoravel á emenda do honrado Senador Sr. Benjamin Barroso, por determinar a mesma que seja elevada a dotação variavel, de 12.401:000$ para 25.000:000$ sem estabelecer qual o destino que deve ter ou como será dividido o accrescimo entre as varias sub-consignações da verba 20ª.

Costumo examinar todas as emendas que teem de ser discutidas na Commissão de Finanças (embora menos demoradamente as que não concernem ao orçamento de que sou Relator. Por isso, só na manhã de sabado ultimo, dia em que se reuniria a Commissão para estudar as emendas ao orçamento da Vilação, apreciei todas as emendas publicadas, relativas a esse orçamento, e, confesso ao Senado, justamente pelo interesse especial que me impõe a sorte de nordeste quiz preparar-me para defender a medida suggerida pelo honrado Senador, Sr. Benjamin Barroso, a quem me ligam os laços de antiga e verdadeira estima pessoal.

Não tendo percebido a intenção de S. Ex., estendi a exame á tabella explicativa da Viação, verificando que a verba 20ª de que trata a emenda, só na segunda parte comprehende seis sub-consignações relativas a pessoal e material e na primeira parte ha onze sub-consignações, não se sabendo, pois, si a emenda, que, augmenta o total variavel do credito correspondente a varias despesas, attinge a algumas até reductivas e a outras que não carecem ser augmentadas quaes a de ajuda de custo, differença de vencimentos por quaes a de ajuda de custo, differença de vencimentos por substituições, gratificantes ao inspector, um chefe e tres auxiliares de gabinete, de artigos de expediente, asseio da repartição, telephone, impressões, publicações, etc.; ou si é proposto para o pessoal e material dos tres districtos, ou ainda si apenas é referente ao primeiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, unico para o qual é, na tabella, mencionando credito para a construcção de obras, sendo aos segundo terceiro districtos, só attribuidas dotações exiguas para a administração e estudo.

Vim para o Senado desejoso de faltar ao illustre autor da emenda, afim de habilitar-me a esclarecer os seus illustres companheiros da Commissão de Finanças sobre o assumpto, certo como estava de que o nobre Relator não poderia opinar favoravelmente sobre ella,nos termos em que foi redigida.

Infelizmente não encontrei o nosso honrado collega, Sr. Benjamin Barroso e, considerando indiscutivel a procedencia das razões em que o illustre Sr. Senador Affonso de Camargo firmára a sua recusa á approvação da emenda, seria injustificavel que eu, como algumas responsabilidades na obra orçamentaria, por ser o Relator do orçamento da Fazenda, sem estar habilitado a suggerir, de prompto, os correctivos que eram indispensaveis, insistisse pela approvação do augmento de credito na importancia de 12.599 contos, sem ficar expressamente determinado o fim, sem ser discriminada a despesa em que deveria ser applicado o referido augmento; isto é, que eu insistisse perante a Commissão de Finanças do Senado pela alteração da somma de um credito orçamentario, permanecendo inalteradas todas as 17 parcellas de que a mesma somma resulta como expressão da totalidade.

Declarei, por isso, Sr. Presidente, que embora representante do Nordeste, não podia discordar do illustre Relator da Viação, porquanto se beneficios tão consideraveis, como são os reclamados por aquella região, não puderam se iniciados senão depois de demoradamente estudados e os serviços de administração definitivamente organizado, de certo seria improficuo um credito superior a 12 mil contos sem estar préviamente conhecido o seu destino.

Não desconhecia, não podia desconhecer a existencia do plano das obras do Nordeste, serviço que desde muitos annos tem definitiva organização. Embora distanciado, por motivos de ordem politica, do governo passado, não recusei todavia, o meu apoio á patriotica iniciativa do eminente Sr. Senador Epitacio Pessôa, quando á integral execução do ponto culminante do programma administrativo de S. Ex., que, em relação á politica economica do paiz, foi, evidentemente, a reparação do abandono em que permaneciam as justissimas aspirações dos habitantes do Nordeste. Collaborei attentamente no projecto da lei que serviu de base á patriotica acção de S. Ex., que, neste particular, constituirá, em todo tempo, um titulo irrecusavel á gratidão dos brasileiros realmente consagrados ao engrandecimento de nossa Patria, e, especialmente, dos que habitam aquella desafortunada, região, onde as nossas riquezas e capacidade productiva são susceptiveis do mesmo intenso desdobramento que se tem observado nas zonas mais prosperas do paiz.

Não, combati não combato e jamais combaterei quaesquer melhoramento uteis e necessarios ao Nordeste brasileiro. Ao contrario disso; sou e serei sempre, como tenho demonstrado innumeras vezes, do numero daquelles que os pleitearão com a maior sinceridade e o maior esforço.

E' possivel que algumas das providencias adoptadas para a execução da obras contra as seccas não tenham sido das mais acertada; é possivel mesmo que se tenham dado desregramentos e abusos á revelia do Presidente da Republica.

O SR. ARISTIDES ROCHA: – E' certo.

O SR. JOÃO LYRA: – Mas isso não significa que ellas não sejam, necessarias, uteis, inadiaveis, urgentissimas, e que por estas ou aquellas falhas verificadas nos serviços, se deixe de reconhecer as nobres intenções, a patriotica orientação do Chefe do Governo passado, no tocante a esse importantissimo problema, que não é sómente do Nordéste, mas eminentemente nacional. *(Apoiados.)*

Sr. Presidente, divergencias politicas ou partidarias jamais enfraqueceram o meu ardor na defesa de altos e legitimos interesses do Brasil, e particularmente do Rio Grande do Norte, cuja prosperidade economica, está ligado á continuação e desenvolvimento das obras do Nordéste, que, a meu vêr, seria honroso campo para o encontro dos responsaveis pelos destinos politicos daquellas unidades federativas, extinguindo-se as rivalidades e dissentimentos partidarios e formando-se uma força cohesa e intelligentemente dedicada ao estudo e propaganda da solução, das questões chromatisticas, de que depende a prosperidade de todas ellas.

Testemunhamos o notavel progresso da riqueza de Minas Geraes, S. Paulo e outros pontos do paiz, devido á larga politica de conciliação e trabalho, de que o Nordéste precisa para tornar surprehendente o seu concurso á grandeza do Brasil.

Julgo ter deixado esclarecido o que occorreu na Commissão de Finanças, e que não fui nem serei contrario ao augmento de credito para as obras do Nordéste, pois, apenas, concordei com a recusa á emenda, cuja redacção não é clara em que poderá ser renovada na 3ª discussão, sem as omissões em que se firmou o Relator para negar-lhes seu assentimento. Então deverá ser providenciado tambem sobre liquidação das dividas restantes, no valor de cerca de 17 mil contos, segundo informações que tenho, provenientes de obras executadas que não foram ainda pagas.

E' uma impiedade consentir que o commercio nordestino, na situação afflictiva em que está, devido ao depreciamento dos productos indigenas consequente da alta do cambio, e sem o amparo de estabelecimentos bancarios com largos elementos para facilitarem o movimento mercantil, continue a ter paralizada aquella quantia relativamente avultada que, pela confiança depositada no governo, adeantou para serem activadas as obras contra as seccas.

Não desconheço os poderosos embaraços financeiros que se tenham opposto á acção do actual governo para a effectividade de maiores beneficios ao Nordeste, e considero uma demonstração positiva do sincero desejo que tem o Dr. Arthur Bernardes de que prosigam e cheguem ao seu fim as obras contra as seccas, a escolha que S. Ex. fêz do nome respeitavel de Francisco Sá, para o Ministerio que as dirige.

O SR. LOPES GONÇALVES: – Apoiado.

O SR. JOÃO LYRA: – O titular da Viação é, inquestionavelmente, um dos mais autorizados representantes politicos do Nordeste e um estadista de inconstestavel capacidade administrativa. A acção de S. Ex. seria certamente decisiva, na posição que lhe confiou o Presidente Arthur Bernardes, se as finanças, publicas permittissem a continuação intensiva dos serviços projectados.

Mas, se circumstancias excepcionaes teem impedido que sejam feitas irreflectivamente novas despezas, não desobrigam entretanto, o Governo dos compromissos já transformados em creditos vencidos, a cujo resgate cumpre ao Thesouro attender sem maior delonga.

Termino, com o appello que faço ao Congresso para autorizar o Governo á liquidação das contas a que me referi, as explicações que julguei convenientes dar ao paiz da tribuna do Senado. *(Muito bem; muito bem.)*

Comparecem mais os Srs. Lauro Sodré, Costa Rodrigues, João Thomé, Ferreira Chaves, Antonio Massa, Gonçalo Rollemberg, Antonio Moniz, Jeronymo Monteiro, Miguel de Carvalho, Lacerda Franco, José Murtinho, Generoso Marques, Lauro Müller, Vidal Ramos e Carlos Barbosa (16).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Silverio Nery, Pires Rebello, Barbosa Lima, Justo Chermont, Ma-

galhões de Almeida, Antonio Freire, Benjamin Barroso, Epitacio Pessôa, Venancio Neiva, Carneiro da Cunha, Moniz Sodré, Bernardino Monteiro, Modesto Leal, Mendes Tavares, Sampaio Corrêa Antonio Carlos, Eugenio Jardim, Ramos Caiado, Hermenegildo de Moraes e Soares dos Santos (21).

São novamente lidas, postas em discussão e approvadas as seguintes redacções finaes:

Do projecto do Senado n. 56, de 1925, determinando que aos officiaes do Exercito, activos ou reformados, sejam concedidas as mesmas quantias consignadas aos da Armada, de patentes equivalentes, para o funeral;

Do projecto do Senado n. 42, de 1924, autorizando a renovação do contracto com a Empreza Fluvial Piauhyense, de propriedade da viuva Pedro Thomaz & Filho, para a navegação do Alto Parnahyba e do rio Balsas;

Do projecto do Senado n. 48, de 1925, considerando de utilidade publica o Instituto de Educação e Ensino Popular "Bernardo de Mendonça", que funcciona no Estado de Alagôas; em caso de primeira condemnação por delicto previsto no artigo 317 do Codigo Penal, o juiz ou tribunal poderá suspender a execução da pena de prisão, em sentença fundamentada, por prazo de dous a quatros annos; e

Do projecto do Senado n. 71, de 1925, autorizando o Poder Executivo a prorogar por um anno a licença concedida a Edmir Pederneiras Furquim, collector da 3ª Collectoria de Rendas Federaes do Municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, para tratar de seus interesses.

O SR. PRESIDENTE: – Os projectos vão ser remettidos á Camara dos Deputados.

Continúa a hora de expediente. Si nenhum Senador quer mais usar da palavra passo á ordem do dia. *(Pausa.)*

ORDEM DO DIA

Votação, em 3ª discussão, do projecto do Senado n. 29, de 1924, considerando de utilidade publica o Instituto do Ceará, com séde em Fortaleza.

Approvado, vae a Commissão de Redacção.

Votação, em 3ª discussão, do projecto do Senado n. 53, de 1925, autorizando ao Governo a revêr os regulamentos existentes na Marinha, para o fim de, sem augmento de despeza, uniformizal-os e dando outras providencias.

Approvado, vae á Commissão de Redacção.

Votação, em 3ª discussão, do projecto do Senado n. 74, de 1925, concedendo a D. Lucinda Sabetti Benzi, viuva do pratico do Corpo de Patricos do rio da Prata, Elias Antonio Benzi, merto em defesa da ordem legal, a pensão mensal de 233$, correspondente ao ordenado que percebia seu finado marido.

Approvado, vae á Commissão de Redacção.

E' annunciada a votação, em 2ª discussão, do projecto do Senado, n. 18, de 1925, restabelecendo o quadro dos estafetas da Repartição Geral dos Telegraphos, e dando outras providencias.

E' approvado o seguinte:

Substitutivos

N. 79 – 1925

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O quadro de estafetas da Repartição Geral dos Telegraphos fica composto de 35 estafetas de 1ª classe e 37 de 2ª classe.

Paragrapho unico. A' effectividade desses cargos revertem os estafetas de 1ª e 2ª classes, que ficaram addidos em virtude do decreto n. 7.273, de 31 de dezembro de 1908.

Art. 2ª As vagas de estafetas de 1ª classe serão preenchidas pelos de 2ª e as de estafetas de 2ª pelos mensageiros, cujo numero será fixado annualmente, segundo as necessidades do serviço.

Art. 3º Os estafetas de 1ª e 2ª classes perceberão, respectivamente, os mesmos vencimentos que os carteiros de 1ª e 2ª classes da Directoria Geral dos Correios; e os mensageiros receberão diarias até 8$000.

Art. 4º A presente lei começará a vigorar em 1 de janeiro de 1926, abrindo o Governo o credito preciso para a sua execução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões, 25 de novembro de 1925. – *Bueno de Paiva,* Presidente. – *Affonso Camargo,* Relator. – *Fellippe Schmidt. – Manoel Borba. – Vespucio de Abreu. – Eusebio de Andrade. – Lacerda Franco. – João Lyra. – Bueno Brandão.*

O SR. PRESIDENTE: – Fica prejudicado o projecto n. 18 do corrente anno.

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados n. 2, de 1925, autorizando o Governo a mandar contar, para effeitos de aposentadoria, ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualherto, o tempo em que serviu interinamente como delegado de saude de porto de São Francisco, em Santa Catharina.

Approvada.

O SR. PEDRO LAGO: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavras o Sr. Pedro Lago.

O SR. PEDRO LAGO (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro que V. Ex. consulte o Senado sobre si concede dispensa de intersilio para que a proposição da Camara dos Deputados n. 2, de 1925, que acaba der ser votada, figure na ordem do dia da proxima sessão.

O SR. PRESIDENTE: – Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador Pedro Lago queiram levantar-se. *(Pausa.)*

Foi approvado.

Votação, em 2ª discussão, da proposição da Camara dos Deputados, n. 40, de 1924, autorizando o Poder Executivo a abrir os creditos que forem necessarios para a erecção, em rua ou praça na Capital da Republica, de um monumento que perpetue a gloria de Francisco Manoel da Silva, autor do Hymno Nacional Brasileiro.

Approvada.

E' igualmente approvada a seguinte:

EMENDA

A Commissão é de parecer que se emende a proposição, autorizado-se o Executivo a abrir o credito que for necessario, até o maximo de 200:000$000.

Sala das Commissões, 3 de dezembro de 1924. – *Bueno de Paiva*. presidente. – *Sampaio Corrêa*, relator. – *Vespucio de Abreu. – João Lyra. – Felippe Schmidt. – Affonso Camargo. – Manoel Borba. – Lacerda Franco. – Eusebio de Andrade. – Bueno Brandão.* – A imprimir.

AFORAMENTO DE TERRENO

2ª discussão do projecto do Senado n. 67, de 1925, determinando que o aforamento feito á sociedade sportiva «Botafogo Foot Ball Club» do terreno sito á rua General Severiano n. 97, não poderá onerar a essa sociedade com pensão annual maior do que a que paga a titulo de arrendamento.

Approvado.

O SR. ARISTIDES ROCHA: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Aristides Rocha.

O SR. ARISTIDES ROCHA (pela ordem): – Sr. Presidente tendo sido approvado em 2ª discussão o projecto do Senado n. 67, deste anno, requeiro a V. Ex. consulte o Senado sobre si concede dispensa de interticio para que o referido projecto seja incluido na ordem do dia da proxima sessão.

O SR. PRESIDENTE: – Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Aristides, Rocha, queiram levantar-se *(Pausa.)*

Approvado.

CREDITO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES

Continuação da 2ª discussão do projecto do Senado n. 13, de 1925 que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Guerra, um

credito especial de 111:451$500 para pagamento aos funccionarios das Escolas de Estado Maior e Militar e aos continuos e serventes da Secretaria da Guerra, da gratificação a que se refere o decreto n. **3.990**, de 1922.

Approvado.

E rejeitada a seguinte:

EMENDA

N. 1

Ao projecto n. 13, do Senado, do corrente anno, accrescente-se:

§ O Governo abrirá tambem pelo mesmo Ministerio o credito necessario para pagamento de identica percentagem aos amanuenses e ex-amanuenses de 1ª e 2ª classes do Exercito que deixaram de recebel-a e que igualmente não foram contemplados no decreto n. 4.910 A citado.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1925. – *Mendes Tavares.* – *Jeronymo Monteiro*.

São approvadas as seguintes:

EMENDAS

N. 2

Accrescente-se onde convier:

20:531$000 para pagamento ao encarregado e ajudante do Gabinete Phetographico, continuos e serventes do Estado-Maior do Exercito, porteiro, continuo e servente da extincta Directoria de Administração da Guerra, da porcentagem de que trata a lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que deixaram de receber.

N. 3

Emenda ao projecto n. 13, de 1925, do Senado:

Depois das palavras «e militar», accrescentem-se as seguintes: «e Intendencia da Guerra, a partir de 1 de janeiro de 1920 até 31 de maio do exercicio de 1922, e diga-se réis 162:891$ em vez de 111:451$500».

O SR. JOSÉ MURTINHO: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. José Murtinho.

O SR. JOSÉ MURTINHO (pela ordem): – Sr. Presidente, requeiro que V. Ex. consulte o Senado sobre si concede dispensa de intersticio para que o projecto n. 13 fique na ordem do dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE: – O Sr. Senador José Murtinho requer dispensa de intersticio para que o projecto n. 13, que acaba de ser votado pelo Senado, entre na ordem do dia de amanhã.

Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador por Matto Grosso, queiram levantar-se. (*Pausa.)*

Foi approvado.

E' lido, apoiado, posto em discussão e, sem debate approvado, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requeiro que, após a votação e discussão das materias constantes da ordem do dia de hoje, seja consultado o Senado, si concede urgencia para immediata discussão e votação do projecto n. 51, do Senado, e respectiva emenda, já estudada pelas Commissões de Finanças e Legislação e Justiça e bem assim que destacada a emenda n. 2 seja enviada, como projecto especial, para a Commissão de Legislação e Justiça, afim de que sobre elle se pronuncie, antes de entrar em 3ª discussão, o projecto assim destacado.

Sala das sessões, 30 de novembro de 1925. – *Euripides de Aguiar.*

O SR. PAULO DE FRONTIN: – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: – Tem a palavra o Sr. Paulo de Frontin.

OSR. PAULO DE FRONTIN (pela ordem): – Sr. Presidente, não pude ouvir os termos do requerimento. Os requerimentos de urgencia devem ser verbaes e, entretanto, parece-me que V. Ex. deu por approvado o que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE: – O requerimento foi escripto, porque contém outras providencias além da urgencia. Foi lido pelo Sr. 1º Secretario e approvado pelo Senado.

LEILÕES JUDICIAES

Continuação da 2ª discussão do projecto do Senado n. 51, de 1925, mandando effectuar pelos respectivos porteiros dos auditorios, as vendas de bens immoveis, autorizadas pelos juizes, contenciosos ou administrativo, da Justiça do Districto Federal.

Approvado.

E' rejeitada a seguinte:

EMENDA

N. 1

Emenda ao projecto n. 51, de 1925.

Supprima-se no 1º artigo a expressão – Contenciosos ou administrativos. – *Muniz Sodré.*

E' approvada, para projecto especial, ouvida a Commissão de Justiça e Legislação, a seguinte:

EMENDA

N. 2

Emenda ao projecto n. 51, de 1925:

Art. Em todas as vistorias, em virtude de incendios occorridos no Districto Federal, e bem assim, nas vistorias procedidas em todas as casas de diversões para exame das condições de segurança e saneamento, a Policia será representada por um engenheiro perito privativo, que só perceberá, dentro do regimento de custas judiciaes, o que fôr arbitrado pelo Chefe de Policia do Districto Federal, sendo as despezas pagas pelos interessados, sem onus de especie alguma para o Thesouro.

Sala das sessões, 18 de novembro de 1925. – *Euripides de Aguiar.*

O SR. PRESIDENTE: – Nada mais havendo a tratar, designo para ordem do dia da primeira sessão o seguinte:

3ª discussão do projecto do Senado n. 51, de 1925, mandando effectuar pelos respectivos porteiros dos auditorios, ás vendas de bens immoveis, autorizadas pelos juizes contenciosos ou administrativos da Justiça do Districto Federal (*com parecer das Commissões de Justiça e Legislação e de Finanças n. 301, de 1925)*;

3ªdiscussão, da proposição da Camara dos Deputados numero 2, de 1925, autorizando o Governo a mandar contar, para effeitos de aposentadoria, ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, o tempo em que serviu interinamente como delegado de saude do porto de São Francisco em Santa Catharina (*com parecer favoravel das Commissões de Justiça e Legislação e de Finanças n. 279, de 1925);*

3ª discussão do projecto do Senado n. 13, de 1925, que abre, pelo Ministerio da Guerra, um credito especial de réis 111:451$500, para pagamento a funccionarios das Escolas Militar e de Estado Maior e aos continuos e serventes da Secretaria da Guerra, da percentagem a que se refere o decreto n. 3.900, de 1920 (*com parecer da Constituição de Finanças, e emendas já approvadas, n. 256, de 1925);*

3ª discussão do projecto do Senado n. 67, de 1925, determinado que o aforamento feito á sociedade sportiva «Botafogo Foot-Ball Club», do terreno sito á rua General Severiano n. 97, não poderá onerar a essa sociedade, com pensão annual maior do que a que paga a titulo de arrendamento (*com parecer favoravel da Commissão de Justiça e Legislação n. 276, de 1925);*

2ª discussão do projecto do Senado n. 69, de 1925, autorizando o Governo a mandar rever a aposentadoria concedida ao engenheiro addido, Dr. Domingos Guilherme Braga Torres, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Cannes (*com Commissão de Justiça e Legislação e parecer favoravel de Finanças n. 277, de 1925);*

1ª discussão do projecto do Senado n. 70, de 1925, considerando de utilidade publica o Club dos Officiaes da Policia Militar, com séde nesta cidade, constituido de officiaes effectivos e reformados e aspirantes da Policia Militar do Districto Federal (*com parecer favoravel da Commissão de Constituição n. 290, de 1925);*

1ª discussão do projecto do Senado n. 55, de 1925, revogando o art. 65 do regulamento approvado pelo decreto numero 16.184, de 25 de outubro de 1923, que prohibe as cercadas de curraes de peixes, fixos de qualquer denominação (*com parecer favoravel da Commissão de Constituição numero 288, de 1925).*

Levanta-se a sessão ás 14 horas e 10 minutos.

FIM DO NONO VOLUME